



**APROVADO**

Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA  
PALÁCIO VER. JOEL CANELA DE OLIVEIRA  
CNPJ: 08.545.956/0001-80  
Av. Mira Selva, 394 – Centro – Cep. 59795-000 – Felipe Guerra-RN

INDICAÇÃO Nº 047 /2024-CM.

Exmo. Senhor Presidente, e senhores Vereadores, da Câmara Municipal de Felipe Guerra/RN.

Eu, Evaldo Neres da Silva membro deste Poder Legislativo Municipal, no uso de nossas atribuições, devidamente prevista no art. 31 da Constituição Federal e finalmente o que dispõe o art. 42, inciso III, e art. 97 do Regimento Interno desta Casa, requiero que a Indicação após manifestação favorável do digno plenário, seja enviado cópia ao executivo para que o Exmº Senhor Prefeito Salomão Gomes de Oliveira, dentro das possibilidades orçamentárias, através da secretaria de obras possa mandar realizar as pinturas dos quebra-molas de nossa cidade.

**JUSTIFICATIVA;**

Essa solicitação é devido ao aumento de acidentes causados pela pouca visibilidade dos condutores.

N. Termos,  
P. Deferimento

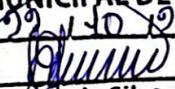
Humberto Rocha de Oliveira  
CPF: 068.831.574-01  
Vereador - P28

Luiza Petreia da Costa Neto  
CPF: 060.882.764-78

Sala das Sessões Ver Domilson Crisóstomo da Câmara Municipal.

Felipe Guerra-RN. Em 22 de outubro de 2024.

  
Evaldo Neres da Silva  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE - FG  
Recebi em: 22 / 10 / 2024  
  
Maria Eliete da Silva  
Secretária